

**MUNICÍPIO DE OURÉM**

Câmara Municipal

CONTRATO Nº 92/2020**CONTRATO DE “P131/2020 – AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADORA GIRATÓRIA «DE LAGARTAS» COM RETOMA DE DIVERSO EQUIPAMENTO USADO” -----**

---- Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, com intervenção de [REDACTED], Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso, oficial público do Município de Ourém, por designação efetuada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e conforme seu despacho, de 25 de outubro de 2017, é celebrado o presente contrato, em suporte informático, mediante certificado de assinatura eletrónica qualificada, dos seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO – Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, [REDACTED]

[REDACTED], na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município, em nome do qual outorga no presente contrato, nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- O Município de Ourém é titular do cartão de pessoa coletiva de direito público número 501 280 740. -----

SEGUNDO – António da Silva Justo, [REDACTED] e Maria Cecília Pragosa Ligeiro, [REDACTED]

[REDACTED], na qualidade de Administradores da firma **TRACTO-LENA – MÁQUINAS E CAMIÕES, S.A.**, com sede No IC2, Km 120, Alto do Vieiro, União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, com o número de matrícula e de pessoa coletiva 502 122

Assinada digitalmente por PINTO GRUPO JUSTO
Data: 2021.01.12 12:59:24 GMT

Assinada digitalmente por VÍTOR MANUEL DE SOUSA
DIAS
Data: 2021.01.07 16:38:39 GMT



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

765, em nome da qual outorgam no presente contrato, com poderes para o ato, em conformidade com a certidão permanente subscrita em 06 de dezembro de 2018, com o código de acesso: [REDACTED]

---- Pelo representante do primeiro outorgante foi dito: -----

= Que, a Câmara Municipal que representa, em sua reunião de 21 de setembro de 2020, deliberou escolher o procedimento de concurso público nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, para o procedimento **“P131/2020 – Aquisição de uma escavadora giratória «de lagartas» com retoma de diverso equipamento usado”**; -----

= Que realizado o concurso com observância das formalidades legais e depois de obtida a informação do júri do procedimento, deliberara a Câmara Municipal em sua reunião celebrada em 23 de novembro de 2020, adjudicar, à firma **TRACTO-LENA – MÁQUINAS E CAMIÕES, S.A.**, com sede No IC2, Km 120, Alto do Vieiro, União das Freguesias de Parceiros e Azoia, do Concelho de Leiria, ora segundo outorgante, a aquisição de uma **“escavadora de rastos marca HYUNDAI modelo HX 140 LCD”** pelo valor de 115.400,00€ (cento e quinze mil e quatrocentos euros), com a entrega a ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, **com a retoma do seguinte equipamento usado**, pelo valor total de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor:-----

= Escavadora Giratória de “lagartas” HYUNDAI R180LC7----- 17.500,00€;

= Retro-escavadora NEW HOLLAND ----- 10.000,00€;

= Pá carregadora de Rodas VOLVO n.º.1 ----- 5.000,00€;

= Pá carregadora de Rodas VOLVO n.2 ----- 5.000,00€;

= Pavimentadora BITELLI ----- 4.000,00€;

= Camião DAF (NE-28-17) ----- 5.000,00€

Assinada digitalmente por PINTO GR 500,00€
Data: 2021.01.12 12:59:24 GMT



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

= 1 Niveladora Fiat Alis FG85 ----- 5.000,00€;

= Que, por deliberação camarária, também de 23 de novembro de 2020, foi designado como gestor do contrato [REDACTED], nos termos do artigo 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- Por isso e em cumprimento da citada deliberação e de acordo com os poderes que a lei lhe confere, o primeiro outorgante adjudica ao segundo a aquisição de uma escavadora giratória “de lagartas”, pela importância de 115.400,00€ (cento e quinze mil e quatrocentos euros), bem como a retoma do diverso equipamento usado, pelo valor total de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros), aos quais acresce I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

PRIMEIRA – Na aquisição objeto do presente contrato, o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respetivo caderno de encargos e no anexo I (caraterísticas técnicas), que fazem parte integrante deste contrato, para todos os efeitos legais, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido, aceitando sem reservas, todas as suas cláusulas; -----

SEGUNDA – Pelo presente contrato o segundo outorgante, compromete-se a fornecer o equipamento “Escavadora de rastros marca HYUNDAI modelo HX 140 LCD” e a adquirir os equipamentos usados, de acordo com a sua proposta de 13 de outubro de 2020, que faz parte integrante do presente contrato, para todos os efeitos legais, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido; -----

TERCEIRA – O presente contrato produz efeitos financeiros a partir da data da publicação, pela entidade adjudicante, no portal da internet dedicado aos contratos públicos, designadamente para efeitos de pagamento, tudo nos termos do artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos; -----

QUARTA – O prazo de execução presente contrato: -----

Assinada digitalmente por PINTO GRUPO JUSTO
Data: 2021.01.12 12:59:24 GMT

Assinada digitalmente por VÍTOR MANUEL DE SOUSA
DIAS
Data: 2021.01.07 16:38:39 GMT

**MUNICÍPIO DE OURÉM**

Câmara Municipal

1 – O contrato mantém-se em vigor até à entrega do bem, objeto do presente contrato, que não deverá ultrapassar **60 (sessenta) dias**, conforme cláusulas 3.^a do caderno de encargos: -----

2 – O levantamento dos equipamentos a retomar deverá ocorrer, no prazo de **2 (duas) semanas**, contadas a partir da data de assinatura do contrato pelo cocontratante; -----

QUINTA – Em conformidade com a cláusula 8.^a do caderno de encargos, as quantias devidas pelo primeiro outorgante serão pagas no prazo de 60 (sessenta) dias, por meio de cheque, transferência bancária ou dinheiro; -----

SEXTA – Para todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com renúncia expressa a qualquer outro, em conformidade com a cláusula 15.^a do caderno de encargos; -----

SÉTIMA – O encargo total do presente contrato a suportar pelo Município de Ourém é de 115.400,00€ (cento e quinze mil e quatrocentos euros), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, com o número sequencial de compromisso (Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro) 25579/2020 e a classificação orçamental da dotação por onde esse encargo vai ser satisfeito é a seguinte: classificação funcional – 330, classificação orgânica – 02, classificação económica - 07011002.-----

---- Como garantia do fornecimento foi no dia 31 de dezembro de 2020, prestada pelo NOVO BANCO, S.A., com sede na Av. da Liberdade, n.º 195, e, Lisboa, a garantia bancária n.º 00416396, no valor de 5.770,00 € (cinco mil setecentos e setenta euros) que fica constituindo o depósito de garantia do fornecimento, objeto do presente contrato, correspondente a 5 % do valor da adjudicação. -----

----- A minuta do presente contrato foi devidamente, aprovada por deliberação camarária de 23 de novembro de 2020, conforme está legalmente fixado. -----

Assinada digitalmente por PINTO GRUPO JUSTO
Data: 2021.01.12 12:59:24 GMT

Assinada digitalmente por VÍTOR MANUEL DE SOUSA
DIAS
Data: 2021.01.07 16:38:39 GMT



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

----- Pelo representante do segundo outorgante, foi declarado que aceita para a sua representada, o presente contrato com todas as condições e que se obriga a cumpri-lo inteiramente. -----

---- O segundo outorgante fez prova de que a sua representada tem a situação tributária regularizada e fez também prova de que tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social. -----

O Primeiro Outorgante

Digitally signed by LUÍS
MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE
Date: 2021.01.07 16:03:07 WET

O Oficial Público

O Segundo Outorgante

Assinada digitalmente por PINTO GRUPO JUSTO
Data: 2021.01.12 12:59:24 GMT

Assinada digitalmente por VÍTOR MANUEL DE SOUSA
DIAS
Data: 2021.01.07 16:38:39 GMT